Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 084/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de SAÚDE, DR. EDUARDO SÁ, construção de um Centro de PARTO NORMAL, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta visa a criação de um Centro de Parto Normal, como uma Unidade de Atenção Especial a Parturiente.
Nosso município necessita de uma estrutura de atendimento completo para as parturientes, inclusive a seus acompanhantes, serviços com dignidade por meio desses Centros, que nada mais é no atendimento especializado para parto normal, cuidando antes, durante e após parto.
Portanto, venho indicar essa sugestão ao Executivo, que possa olhar para essa necessidade e solucione o quanto antes, para que o serviço de saúde destinado as mulheres gravidas, venham ter mais conforto e dignidade para todas.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro

Vereador/PODEMOS